PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1690 de 23/09/05

DECRETO Nº 11.868/05
DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza o remanejamento de um cargo de "Supervisor C" da Secretaria de Saúde para a Secretaria Especial de Defesa do Cidadão.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14, da Lei nº 6.808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas; e

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de um cargo de "Supervisor C" da Secretaria de Saúde para a Secretaria Especial de Defesa do Cidadão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração

Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde

Antonio Fernando Pereira
Secretário Especial de Defesa do Cidadão

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos